



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS SC
Rua Borges de Medeiros, 1096 - CANELA -RS

C E R T I D ã O

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e conforme determina o artigo 32, parágrafo 6º, da Lei 4591, de 16 de dezembro de 1964 e legislações posteriores, foram apresentados, para registro da INCORPORAÇÃO de um condomínio, denominado "Residencial Província Reales", tendo sido feito o registro em 05/03/2018, sob nº R-17, da matrícula nº 1029, cujos documentos exigidos pelo diploma legal, encontram-se arquivados nesta Serventia, junto ao processo de Incorporação. O referido é verdade e dou fé.

Canela, 05 de março de 2018.

REGISTRADORA SUBSTITUTA:

JM

Janice Ione Kiewel
Substituta

Emolumentos: R\$ 21,70. Selo: 0093.01.1700003.09046 - R\$ 1,40; 0093.01.1700003.09047 - R\$ 1,40;
0093.01.1700003.09048 - R\$ 1,40

